



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 222

PRORROGA o prazo da Portaria nº 156/96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

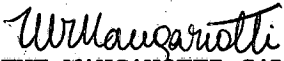
R E S O L V E :

PRORROGAR o prazo da Portaria nº 156/96, que Constitui Comissão Especial de Sindicância para apurar abandono do cargo do servidor **FÉLIX LUCASKI**, com término previsto para 30 de outubro de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

3

S. S. S. S. S.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02/10/1996
DE N.º 6914
UMUARAMA, 02/10/1996
Amstani
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO